



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 152/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 21.150,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1995/06 de 27/06/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), para cobrir despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

20.606.0129.1101

3390.48.00.00

Outros

Auxílios Financeiros a Pessoa Física

21.150,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.811.0075.1088

3390.39.00.00

Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.000,00

27.811.0075.1088

3390.30.00.00

Material de

Consumo

15.000,00

23.695.0072.1090

4490.51.00.00

Obras e

Instalações

1.150,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501